

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## DECRETO Nº. 6.721 DE 25 DE JULHO DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº. 001/2014, homologado em 27 de junho de 2014,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DIEGO IZIDORO LAUTON, para exercer o Cargo de VIGIA PATRIMONIAL, a partir do dia 01 de agosto de 2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2014; 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL